

EDITAL 040/2025 - UFPR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – PICCE & MUSEUS”

As bolsas ofertadas no presente Edital são financiadas com recursos do Convênio 130/2024 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, formalizada através do acordo tripartite coordenado pelo Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis, firmado entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FAPPR) e Fundação de Apoio da UFPR (FUNPAR).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O projeto NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – PICCE & MUSEUS", visa implementar uma rede estadual, como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, articulando as 12 Instituições de Ensino Superior públicas do estado do Paraná (Universidade Federal do Paraná (UFPR), Instituto Federal do Paraná (IFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e os museus de ciências, as feiras de ciências e os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação do Paraná (NAPI).
- B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, com duração de até **10 (dez)** meses, a partir da data de implementação.
- E. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: **Alessandra Sant'Anna Bianchi**

E-mail para contato: bianchi@ufpr.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Local de desenvolvimento das atividades: Prédio Histórico da UFPR na Praça Santos Andrade

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

01 Bolsa Iniciação Científica – valor de 700,00 (setecentos reais) por até 10 (dez) meses, para estudantes graduação, com carga horária de 20h semanais.

Meta Vinculada: META 7 - Aprimoramento e ampliação de propostas de protocolos de ciência cidadã.

4. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior da vaga pretendidas.
- B. Habilidades de uso de editor de vídeo de software livre tipo Kadenlive. Habilidade para ler artigos científicos em português e inglês. Experiência anterior em iniciação científica ou projeto de extensão na área de segurança no trânsito será valorizada.
- C. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - a. ter bom rendimento acadêmico;
 - b. Ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - c. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - d. não possuir vínculo empregatício.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

1. Contribuir no desenvolvimento de vídeo para o projeto.
2. Fazer curadoria de dados coletados por crianças e adolescentes.
3. Contribuir na escrita de trabalhos para divulgação e publicação científica.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A. Participar de Edital de Seleção do Projeto;

- B. Estar devidamente matriculado em curso de graduação em qualquer área em Instituição Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná participante do Projeto Paraná Faz Ciência;
- C. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade;
- D. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

6. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/vJjA6XwQACcHHxGq8>

7. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório e agendadas pelo(a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.
- B. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/>).
- B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- F. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Cópia RG (CNH e similares não serão aceitos) e CPF;
 - b. Comprovante de Matrícula atualizado em PDF;
 - c. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;
 - d. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou

do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).

e. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;

f. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;

G. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	17/09/2025
Data limite para envio de inscrições	25/09/2025
Divulgação dos resultados	02/10/2025
Data limite para envio dos documentos do bolsista	07/10/2025
Assinatura do termo de compromisso	13/10/2025

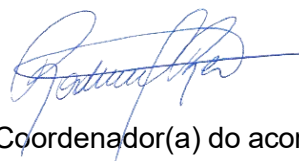
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item I, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
- B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Curitiba, 09 de setembro de 2025.



Responsável pela Seleção



Coordenador(a) do acordo